



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192.

CNPJ 46.477.618/0001-48

**= PORTARIA NÚMERO 3.781, DE 05 DE JULHO DE 2.024 =**

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU, **Prefeita do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

**Considerando,** requerimento devidamente protocolado na Prefeitura Municipal de Salmourão, onde foi solicitado o afastamento das atividades para concorrer a cargo eletivo nas próximas eleições municipais, a serem realizadas no dia 06 de outubro de 2.024.

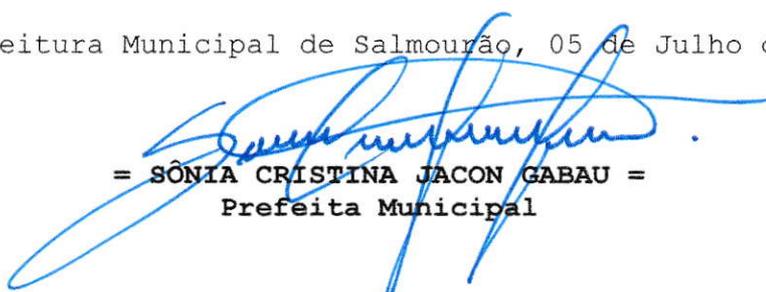
**Considerando ainda,** que as normas da Lei Complementar nº 64/90, que estabelece regras sobre desincompatibilização exigindo o afastamento das atividades pelo período de 03 (três) meses antes do pleito eleitoral.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1.990, a **FRANCINE CAETANO DA SILVA, RG. nº 33.989.343-6 SSP/SP, o AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES RELATIVAS AO CARGO (ENFERMEIRA), pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 06 de Julho de 2.024, para concorrer a cargo eletivo (vereadora) nas próximas eleições municipais, que ocorrerão no dia 06 de outubro de 2.024.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 05 de Julho de 2.024.

  
= SÔNIA CRISTINA JACON GABAU =  
Prefeita Municipal

**Registrada e Publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, na data supra, nos termos do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.**

  
= ÉDIS GABAU =  
Secretário